



PORTARIA Nº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **JOELINE PEREIRA DE SOUZA LUZ**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 23 de fevereiro de 2026, com saída prevista para as 06h00hs do dia 23/02/2026 e retorno às 17h00hs do mesmo dia, ***o deslocamento tem por finalidade o comparecimento à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada em Colinas do Tocantins, para acompanhamento da adolescente K.C.G.S., em atendimento às atribuições inerentes à função de Conselheira Tutelar, garantindo a proteção e a defesa dos direitos da menor, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.***

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 19 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3c6a7a-240220261229515493**